



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Henrique Pereira
Donato, 90 Centro

Telefone



77 3451-4300

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00hs e
das 14:00 às 18:00hs

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



Processamento e
Certificação de
Documentos
Eletrônicos



RESUMO

LICITAÇÕES

ATAS DAS SESSÕES

- ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS DE Nº. 006-22TP-PMG - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (0.12 X 0.30 X 1.00M), DANDO ANDAMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA

ATOS ADMINISTRATIVOS

- RESCISÃO CONTRATUAL - ARIVANIA APARECIDA FERNANDES COTRIM
- RESCISÃO CONTRATUAL - CRISTIANE MOREIRA CAMBRAINHA ARAUJO
- RESCISÃO CONTRATUAL - DEBORA LUIZA SOUZA SANTOS MELO
- RESCISÃO CONTRATUAL - ERICA FAMILY SILVA TEIXIERA BOA SORTE
- RESCISÃO CONTRATUAL - ISABELLA ARAUJO SILVA MENDES DOMINGUES
- RESCISÃO CONTRATUAL - LEANE DE MAGALHAES SILVA
- RESCISÃO CONTRATUAL - RAYANNE KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA
- RESCISÃO CONTRATUAL - SANDRA HELOISA TEIXEIRA REIS
- RESCISÃO CONTRATUAL - SIDNEIA SANTOS DE OLIVEIRA E SANTOS
- RESCISÃO CONTRATUAL - VALDIVIA MARQUES PINTO CORDEIRO





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ATA DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 006-22TP-PMG

Aos **31 dias do mês de maio de 2022 às 08h55**, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guanambi, instituída pelo Decreto nº 831 de 05 de abril de 2022, no salão do prédio do Gabinete – 1º Andar, localizada na Praça Henrique Pereira Donato, 90 – Centro Administrativo, Guanambi-BA, sob a responsabilidade do Sr. **David Xavier Souza Júnior** – Presidente, **Nayara Neves da Silva Tunes** – Membro e **Carmem Badaró Pimentel** – Membro, com a finalidade de julgar a Documentação de Habilitação e Propostas de Preços referente a **TOMADA DE PREÇOS de Nº 006-22TP-PMG, cujo objeto é a “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E EXECUÇÃO DE MEIO-FIO DE CONCRETO SIMPLES, REJUNTADO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA NO TRAÇO 1:3 (0.12 x 0.30 x 1.00m), DANDO ANDAMENTO AO PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO, REQUALIFICAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE GUANAMBI-BA”**. O aviso da referida licitação foi publicado no Diário Oficial do Município, na edição do dia 10 de maio de 2022. No Diário Oficial do Estado da Bahia, jornal Correio da Bahia e Diário Oficial da União, na edição do dia 11 de maio de 2022. Foram protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 24 de maio de 2022, envelopes de Habilitação e Proposta Financeira da empresa: **BRUMADENSE CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI**. Foram protocolados no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Guanambi, na data de 30 de maio de 2022, envelopes de Habilitação e Proposta Financeira das empresas: **JMR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI e OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**. Foram depositados momentos antes do início da sessão de licitação, envelopes de Habilitação e Proposta de Preços das empresas: **CONSTRUMENDES SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS EIRELI, OCR CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA, JUNQUEIRA & GOMES ENGENHARIA LTDA, MM5 CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EIRELI, MIXX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES e CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI**. Compareceram com envelopes de Habilitação e Propostas Financeiras, as empresas: **ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA**, representada pelo Sr. Ronaldo Castro Pereira, **JBT CONSTRUTORA EIRELI**, representada pelo Sr. Sidenilson Gomes de Oliveira, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME**, representada pelo Sr. Roberto Pereira de Oliveira e **MAX ENGENHARIA LTDA**, representada pelo Sr. José de Magalhães Cardoso Neto. A Comissão Permanente de Licitação iniciou o certame verificando a integridade dos envelopes de Habilitação e Propostas e em seguida direcionou os invólucros aos representantes presentes para assinatura nos feches e conferência dos mesmos. Iniciada a fase de credenciamento e habilitação, a CPL realizou consulta no Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, como também emitiu Certidão de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade de todas as licitantes. O representante da empresa **MAX ENGENHARIA LTDA**, o Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, se retirou da sessão de licitação às 11 horas. Foram CRENCIADAS as empresas: **ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA, JBT CONSTRUTORA EIRELI, SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME e MAX**





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CNPJ nº 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
Fone: *77 3452-4312

ENGENHARIA LTDA. Em seguida, deu-se início à fase habilitatória, com análise e verificação das autenticidades das certidões em seus respectivos sites oficiais. A sessão foi suspensa às 12 horas para o horário de almoço e teve retorno às 14h23 para sequência do certame. Logo após o retorno das atividades, percebeu-se que os representantes das empresas: **JBT CONSTRUTORA EIRELI**, o Sr. Sidenilson Gomes de Oliveira, **SOLUTIONS CONSTRUTORA LTDA ME**, o Sr. Roberto Pereira de Oliveira e **MAX ENGENHARIA LTDA**, o Sr. José de Magalhães Cardoso Neto, não compareceram à sessão de licitação. Posteriormente à análise e verificação, a Comissão Permanente de Licitação diagnosticou que a empresa **DOLA CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO EIRELI** apresentou Índice Contábil, conforme exigência no subitem 8.7.2 do edital, ausente de autenticação, como também não apresentou documento original para ser autenticado durante a sessão, ficando INABILITADA. A empresa **MAX ENGENHARIA LTDA** apresentou Declaração de Indicação do Responsável Técnico, sem a assinatura do representante legal da empresa, ferindo assim o subitem 8.9.7 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **OLIVEIRA MENDES ENGENHARIA SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA** não apresentou o Selo do Contador, de que estabelece o subitem 8.7.1.2 do edital, ficando INABILITADA. A empresa **CARDOSO EMPREENDIMENTOS EIRELI** apresentou prova de regularidade para com as Fazendas: Municipal, FGTS e Trabalhista, exigidas nos subitens 8.6.2, 8.6.3 e 8.6.4 do edital, vencidas. No entanto, a referida empresa encontra-se enquadrada na condição de Empresa de Pequeno Porte, podendo usufruir dos ditames da Lei Complementar nº. 123/2006, ficando condicionada a apresentar as certidões no prazo de 05 (cinco) dias úteis, caso seja vencedora do certame. Diante do grande volume de documentos, bem como pelo horário extrapolado, a CPL decidiu por SUSPENDER a sessão de licitação, para retomar os trabalhos na data de 01 de junho de 2022, no mesmo local às 08h30. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 17h45, da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada pela CPL e empresa presente. Guanambi-BA, 31 de maio de 2022.

David Xavier Souza Júnior
Presidente

Nayara Neves da Silva Tunes
Membro

Carmem Badaró Pimentel
Membro

EMPRESA PARTICIPANTE:

ISIS CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA
Representada pelo Sr. Ronaldo Castro Pereira





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Arivânia Aparecida Fernandes Cotrim
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	01.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Cristiane Moreira Cambrinha Araújo
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	01.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C G C: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Débora Luiza Souza Santos Melo
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	10.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Érica Samily Silva Teixeira Boa Sorte
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	10.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Isabella Araújo Silva Mendes Domingues
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	10.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 CGC: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Leane De Magalhães Silva
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	02.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Rayanne Kelly Pereira De Oliveira
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	13.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Sandra Heloísa Teixeira Reis
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	03.01.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
CGC: 13.982.640/0001-96
CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Sidneia Santos De Oliveira E Santos
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	01.02.2022 a 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANAMBI
PRAÇA HENRIQUE PEREIRA DONATO, 90 - CENTRO
 C G C: 13.982.640/0001-96
 CEP 46.430-000 - GUANAMBI - BAHIA
 FONE: (*77) 3452-4300

RESCISÃO CONTRATUAL	
Contratado (a)	Valdívia Marques Pinto Cordeiro
Função	Coordenadora Pedagógica
Local	Superintendência De Ensino Pedagógico – SEAP/CETEP
Vigência	01.02.2022 A 31.12.2022
Rescisão	31.05.2022



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/C83B-7222-AE1B-A204-7ABB> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: C83B-7222-AE1B-A204-7ABB



Hash do Documento

edc2face17213d5a89482ce859b52d1f813762e5f55121f6acb1fe491aad3359

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/05/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/05/2022 18:32 UTC-03:00